



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

LEI MUNICIPAL Nº 904 de 06 de junho de 2017

INSTITUI O “ DIA DA CULTURA
AREIENSE”.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia da Cultura Areiense”, que será comemorado na data de 29 de abril de cada ano, como forma de homenagear as figuras culturais deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Areia (PB), 06 de junho de 2017.


JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO DE AREIA